

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - HORA E LOCAL: Às 18:00 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os Srs. José Carlos Vieira – Presidente, Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios, Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo-Financeiro, Valdeci Miguel Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal e Carlos Moacir Couto – Presidente do Comitê de Auditoria. **MESA:** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** **1.** Pagamento de juros sobre capital próprio. **2.** Proposta de alteração da Lei Complementar Municipal nº 111/2010. **DELIBERAÇÃO:** **1.** Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, exarados em 30/11/2023; e (ii) a aprovação do Conselho de Administração, exarada em 30/11/2023; o único acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de juros sobre capital próprio ao Município de Poços de Caldas, relativos ao período de janeiro a outubro de 2023, no valor de R\$ 5.424.512,53, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, §1º do Estatuto Social da DME. **2.** Considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, exarada em 30/11/2023, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, o único acionista da Companhia manifestou-se favorável à proposta de alteração da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, conforme Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; **Acionista:** MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 11337214 em 02/01/2024 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 237266083 - 28/12/2023. Autenticação: 2673F5C6530D226D2D1A7E58A15664426AFB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/726.608-3 e o código de segurança n4KU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.” O ANEXO I encontra-se devidamente arquivado na sede da Companhia.

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 06 01 2024 DME PARTICIPACOES S

A pdf

Código do documento 88c4512b-75d7-41f4-8995-e59e560526a9



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jan 2024, 08:38:39

Documento 88c4512b-75d7-41f4-8995-e59e560526a9 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-01-06T08:38:39-03:00

06 Jan 2024, 08:39:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-01-06T08:39:14-03:00

06 Jan 2024, 08:39:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.121.27 (187-87-121-27.as28220.net porta: 33654). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2024-01-06T08:39:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):920ab560003f5636a408c8c8e111a732f3338489b899537b39316047b808a329
(SHA512):d941abbf0f676e004b9982b8f2a84dbd1a718006c950506a202121e60e0ffa0a52533788cd5f45e6ba2c300238ae3570211e400788353bab5149ef35a1481b31

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign